



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/22.**

**HOMOLOGAÇÃO.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** CORAL ECUMÊNICO DA RECEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER  
**ENDEREÇO:** LINHA 21 DE ABRIL S/N  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 07.090.489/0001-89  
**VALOR R\$:** 23.300,00  
**EMPENHOS:** 01-005222/2022

Após análise a emissão de parecer do Gestor da parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Responsável Técnico da Fazenda Municipal, os autos do processo de prestação de contas da entidade acima identificada foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Quanto aos documentos apresentados, apesar das inconsistências apontadas, e devidamente justificadas, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, não causando dano ao erário, demonstrando a execução do objeto e o alcance da finalidade.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos mencionados pareceres e relatórios apresentados, diante da justificativa das Entidades apresentadas, das inconsistências apontadas e devidamente justificadas, considerando-se a parceria voluntária firmada com a entidade de extrema importância para incentivar o canto coral no Município e região **homologo a prestação de contas** na forma e conteúdo que me foi apresentada.

Roca Sales, em 24 de janeiro 2023.

LEANDRO BOTEGA  
Vice Prefeito em Exercício